

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR LAUDIR MARTARELLO

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000

TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241

E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br

Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

INDICAÇÃO Nº 72 _____, DE 06 DE JANEIRO DE 2016

Excelentíssimo Senhor Presidente.

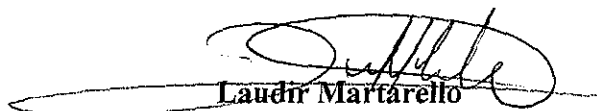
O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Excelentíssima Senhora Mariledi Araújo Coelho Philppi, Prefeita Municipal de Pedra Preta/MT com cópia à Secretária de Educação, apontando a necessidade de que seja fornecido um curso de capacitação da linguagem de sinais (Libras), para os docentes municipais os portadores da deficiência e parentes que mantêm convívio direto com os mesmos.

JUSTIFICATIVA

A escola é um local de suma importância na formação das pessoas em todos os seus aspectos. É um lugar de aprendizagem, trocas de conhecimentos; precisando, portanto, atender a todos sem distinção, afim de não promover discriminações e exclusões, por isso o curso de capacitação da linguagem de sinais é indispensável, pois ainda que os docentes não venham a dominar fluentemente essa modalidade linguística terão pelo menos um conhecimento mínimo quando estes discentes fizerem parte das suas salas de aula.

A capacitação também é importante para os portadores da deficiência e parentes de convívio próximo, visto que, a maioria adaptam seus próprios sinais para que haja uma comunicação em sua residência e não sabem usar as expressões de sinais corretas, dificultando assim a comunicação em outros ambientes.

Sala das Sessões, 06 de janeiro de 2016.


Laudir Martarello
Vereador – PSD